

Portaria Conjunta nº. 113/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| MATRÍCULA | NOME | NOTA |
|--------------------------|------------------------------|------|
| ASSISTENTE DO SUS | | |
| 43030 | Erotilde de Oliveira e Silva | 9,45 |
| 59037 | Leubio Rosa Conceição | 9,05 |

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde